



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.007/2017

3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-03-2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (06-03-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3ª) terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.006/2017 pertinente a (2ª) segunda sessão ordinária, realizada no dia primeiro (1º) de março de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: Comunicados nºs. 001250 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.015/2017 subscrita pela vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de placas toponímicas indicando os nomes das ruas, bem como a sinalização através de placas de trânsito e placas de orientação da zona urbana e rural do nosso município, inicialmente no centro e no Bairro Jardim Zeballos. INDICAÇÃO Nº.016/2017 de autoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal para que seja revisada a Lei Municipal nº. 1810/2013 que “institui e disciplina gratificações aos servidores ocupantes dos cargos de Agente comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de endemias (ACE) de que trata a Lei Municipal 1347 de 14 de outubro de 2005”, para o fim de beneficiar tanto os servidores contratados pelo Regime Celetista, como os servidores de Regime Estatutário com gratificação por produtividade e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



assiduidade. **INDICAÇÃO Nº.017/2017** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a cobertura com lama asfáltica ou calçamento com pedras poliédricas da Rua Jânio da Silva Quadros, situada no Parque Anhembi, e na Rua Renildo Gonçalves Pinto, situada no Bairro São Domingos. **INDICAÇÃO Nº.018/2017** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução das seguintes melhorias na Avenida Alberto Waldow: instalação de calçamento em ambas as vias; sinalização de trânsito adequada indicando escolas e creches das imediações; implantação de três pontos de ônibus na mesma via, no seguimento do Bairro Jardim Guaíra, Tancredo Neves e Vilas Agregadas a Colagul; **INDICAÇÃO Nº.019/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, em regime de urgência, providências visando a implantação no Terminal Rodoviário a sinalização de um plataforma de embarque e desembarque de mercadorias, quatro plataformas de embarque de passageiros, quatro plataforma de desembarque de passageiros, e a regulamentação de balcões para atendimento de pessoas com necessidades especiais, adequando às normas exigidas pela Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, evitando assim futuras multas impostas pelo órgão, bem como, que todas as portas do terminal sejam reformadas, visando a segurança de todos. **INDICAÇÃO Nº.020/2017** de iniciativa do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando o corte das árvores de eucalipto da estação de esgoto da SANEPAR situada na Vila alta. **INDICAÇÃO Nº.021/2017** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto suga**, indicando ao Executivo Municipal, em regime de urgência, providências visando resolver o problema de alagamento da Vila Rica, quando da ocorrência de chuvas. **INDICAÇÃO Nº.022/2017** de iniciativa do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal para que seja colocado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, um corredor tipo toldo de proteção de área externa desde a área de desembarque do estacionamento até chegar a entrada principal, a fim de proteger as pessoas que ali chegam em busca de atendimento, especialmente nos dias de chuva. **INDICAÇÃO Nº.023/2017** subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja realizada obra de limpeza às margens do córrego localizado no Jardim Santa Paula, junto à rua 3, bem como providenciada a limpeza da rua e executada uma operação tapa buracos na mesma. **REQUERIMENTO Nº.001/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a) Quantas Unidades



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de Saúde da Família o município de Guaíra possui? b)- Qual o território de cada Unidade de Saúde da Família, com mapa e delimitações? c)- Qual a população por área e micro área, como nome de Agente Comunitária de Saúde responsável de cada unidade; d)- Quantas equipes de saúde por família por família possui cada Unidade de Saúde da Família? e)- O quantitativo de servidores das Unidades de Saúde da Família é preconizado pelo Programa Saúde da Família? f)- Qual o repasse financeiro para cada Unidade de Saúde da Família e a contrapartida do município? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Elza aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais orador inscrito e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores João Batista Ilhéus, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 13 / 03 / 2017



PRESIDENTE



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 3ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

Agaldo S. Tadeu

Ale. Moroni

Carlos Magno

Gilmar Soares da Fonseca

João Batista Ilheus

Ligia Lumi Tsukamoto Suga

Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

Osvaldino da Silveira

Sandro Sabino Borges

Sergio Arruda Viana

3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/03/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA/ALTERNADA

ORADORES:

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Não*
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Sim*
GILMAR SOARES DA FONSECA *Gilmar Soares da Fonseca*
Não JOÃO BATISTA ILHEUS *Não*
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Ligia L. T. Suga*
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *MA*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino da Silveira*
SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*
Não SERGIO ARRUDA VIANA *Não*
AGNALDO DA SILVA TADEU *Aginaldo da Silva Tadeu*
Não ALECIO MORONI *Alecio Moroni*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não AGNALDO DA SILVA TADEU *Não*
Não ALECIO MORONI *Alecio Moroni*
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Sim*
Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA *Não*
Não GILMAR SOARES DA FONSECA *Não*
JOÃO BATISTA ILHEUS *João Batista Ilheus*
Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA *Não*
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA *MA*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Osvaldino da Silveira*
SANDRO SABINO BORGES *Sandro Sabino Borges*
SERGIO ARRUDA VIANA *Sergio Arruda Viana*